



1 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
2 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

---

1  
2 **ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE**  
3 **PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO**  
4 **ESTADO DE ALAGOAS**

5  
6 Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco  
7 (11/9/2025), às onze horas (11h), realizou-se a 17ª Reunião Ordinária do  
8 Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de  
9 Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara  
10 Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de  
11 sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o  
12 Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Lean Antônio Ferreira de  
13 Araújo e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Walber  
14 José Valente de Lima, Eduardo Tavares Mendes, Valter José de Omena  
15 Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta, Isaac  
16 Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá Filho, Kícia Oliveira Cabral de  
17 Vasconcellos e Luiz José Gomes Vasconcelos. Presente, virtualmente, o  
18 Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Amaral Scala. Ausente,  
19 justificadamente, por se encontrar em gozo de férias, a Excelentíssima  
20 Procuradora de Justiça Neide Maria Camelo da Silva. Inicialmente, o  
21 Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum  
22 necessário, declarou aberta a sessão. Em seguida, fez-se a leitura da ordem  
23 do dia, a saber: 1. Ata da 16ª Reunião Ordinária do CPJ em 2025; 2. Ata da  
24 8ª Reunião Extraordinária do CPJ em 2025; 3. GED n.  
25 20.08.1554.0000016/2025-95 (para conhecimento) Interessado: Colégio de  
26 Procuradores de Justiça. Assunto: Manifestação da Comissão Gestora do  
27 SAJMP acerca do cumprimento das determinações contidas na Resolução  
28 CPJ n. 13/2025 que dispõe sobre a atuação integrada do Ministério Público  
29 do Estado de Alagoas para a efetiva defesa e proteção das crianças e  
30 adolescentes vítimas ou testemunhas de violência; 4. GED n.  
31 20.08.1554.0000018/2025-41 (para conhecimento). Interessado: Colégio  
32 de Procuradores de Justiça. Assunto: Manifestação da Comissão Gestora do  
33 SAJMP acerca do cumprimento das determinações contidas na Resolução  
34 CPJ n. 15/2025 que instituiu, no âmbito do Ministério Público do Estado de  
35 Alagoas, o Painel de Resolutividade Institucional. Quanto ao **item 1**, após  
36 regular apreciação, a Ata da 16ª Reunião Ordinária do CPJ em 2025 foi  
37 conhecida e aprovada por unanimidade pelo colegiado. Quanto ao **item 2**,  
38 após regular apreciação, a Ata da 8ª Reunião Extraordinária do CPJ em



3 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
4 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

---

39 2025 foi conhecida e aprovada por unanimidade pelo colegiado. Quanto ao  
40 **item 3**, o colegiado deliberou pela remessa dos autos à Comissão de  
41 Infância e Juventude do CPJ. Quanto ao **item 4**, o colegiado deliberou pela  
42 remessa dos autos à Comissão de Assuntos Institucionais e Administrativos  
43 do CPJ. Em seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de  
44 Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Com a palavra, o  
45 Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta propôs a  
46 inserção da seguinte matéria em pauta: **5**. Recomposição da Comissão  
47 Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos do CPJ. Posta em  
48 votação, a proposta de inserção de nova matéria em pauta foi acolhida por  
49 todos os integrantes do colegiado. Quanto ao **item 5**, o colegiado deliberou  
50 pela inclusão do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Lean Antônio  
51 Ferreira de Araújo na Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e  
52 Administrativos do CPJ. Na sequência, o Presidente deu por encerrada a  
53 pauta. Adentrando à fase de comunicações, a Excelentíssima Procuradora  
54 de Justiça Denise Guimarães de Oliveira informou que o Supremo Tribunal  
55 Federal fixou a tese de que, via de regra, para o ajuizamento de demandas  
56 contra o Estado em matéria de saúde, se faz necessária a prévia negativa  
57 administrativa, ressalvadas hipóteses excepcionais, tais como casos de  
58 urgência, hipossuficiência, direito de menores e idosos. Disse que o  
59 Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em especial a 4ª Câmara Cível,  
60 vem aplicando o precedente de forma ampla e mecânica, sem considerar as  
61 exceções. Asseverou que vem realizando manifestações contrárias e  
62 desgastantes nos processos judiciais, sem, contudo, alcançar uma mudança  
63 de entendimento dos órgãos julgadores. Afirmou que a referida câmara  
64 cível está deixando de intimar o Ministério Público em alguns processos  
65 judiciais. Sugeriu que o colegiado, por meio do seu Presidente, expedisse  
66 uma nota técnica ou recomendação oficial ao Tribunal de Justiça do Estado  
67 de Alagoas, ou apenas para a 4ª Câmara Cível, para reforçar o papel  
68 constitucional do Ministério Público, de maneira que o órgão sempre seja  
69 intimado em demandas de saúde contra Estado/Município, nos termos art.  
70 178, I, do CPC. Após ampla discussão, o Excelentíssimo Presidente sugeriu  
71 o encaminhamento de expediente ao Presidente da 4ª Câmara Cível do  
72 Tribunal de Justiça, esclarecendo os fatos descritos e solicitando a adoção  
73 de providências aptas a sanar eventuais irregularidades. A sugestão foi  
74 acolhida, por unanimidade, pelo egrégio colegiado. Em seguida, o  
75 Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou  
76 encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei



5 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
6 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

---

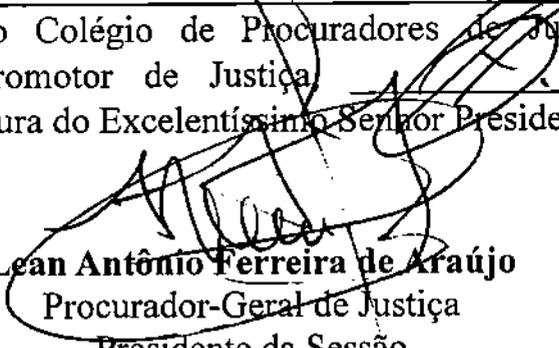
77 como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto  
78 Pimentel Costa, Promotor de Justiça \_\_\_\_\_ sob a  
79 conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

80

81

82

83

  
**Leon Antônio Ferreira de Araújo**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente da Sessão



## Colégio de Procuradores de Justiça

### Atas de Reunião

#### ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/9/2025), às onze horas (11h), realizou-se a 17ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Eduardo Tavares Mendes, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá Filho, Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos e Luiz José Gomes Vasconcelos. Presente, virtualmente, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Amaral Scala. Ausente, justificadamente, por se encontrar em gozo de férias, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Neide Maria Camelo da Silva. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Ata da 16ª Reunião Ordinária do CPJ em 2025; 2. Ata da 8ª Reunião Extraordinária do CPJ em 2025; 3. GED n. 20.08.1554.0000016/2025-95 (para conhecimento) Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Manifestação da Comissão Gestora do SAJMP acerca do cumprimento das determinações contidas na Resolução CPJ n. 13/2025 que dispõe sobre a atuação integrada do Ministério Público do Estado de Alagoas para a efetiva defesa e proteção das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência; 4. GED n. 20.08.1554.0000018/2025-41 (para conhecimento). Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Manifestação da Comissão Gestora do SAJMP acerca do cumprimento das determinações contidas na Resolução CPJ n. 15/2025 que instituiu, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, o Painel de Resolutividade Institucional. Quanto ao item 1, após regular apreciação, a Ata da 16ª Reunião Ordinária do CPJ em 2025 foi conhecida e aprovada por unanimidade pelo colegiado. Quanto ao item 2, após regular apreciação, a Ata da 8ª Reunião Extraordinária do CPJ em 2025 foi conhecida e aprovada por unanimidade pelo colegiado. Quanto ao item 3, o colegiado deliberou pela remessa dos autos à Comissão de Infância e Juventude do CPJ. Quanto ao item 4, o colegiado deliberou pela remessa dos autos à Comissão de Assuntos Institucionais e Administrativos do CPJ. Em seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta propôs a inserção da seguinte matéria em pauta: 5. Recomposição da Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos do CPJ. Posta em votação, a proposta de inserção de nova matéria em pauta foi acolhida por todos os integrantes do colegiado. Quanto ao item 5, o colegiado deliberou pela inclusão do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo na Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos do CPJ. Na sequência, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira informou que o Supremo Tribunal Federal fixou a tese de que, via de regra, para o ajuizamento de demandas contra o Estado em matéria de saúde, se faz necessária a prévia negativa administrativa, ressalvadas hipóteses excepcionais, tais como casos de urgência, hipossuficiência, direito de menores e idosos. Disse que o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em especial a 4ª Câmara Cível, vem aplicando o precedente de forma ampla e mecânica, sem considerar as exceções. Asseverou que vem realizando manifestações contrárias e desgastantes nos processos judiciais, sem, contudo, alcançar uma mudança de entendimento dos órgãos julgadores. Afirmou que a referida câmara cível está deixando de intimar o Ministério Público em alguns processos judiciais. Sugeriu que o colegiado, por meio do seu Presidente, expedisse uma nota técnica ou recomendação oficial ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, ou apenas para a 4ª Câmara Cível, para reforçar o papel constitucional do Ministério Público, de maneira que o órgão sempre seja intimado em demandas de saúde contra Estado/Município, nos termos art. 178, I, do CPC. Após ampla discussão, o Excelentíssimo Presidente sugeriu o encaminhamento de expediente ao Presidente da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, esclarecendo os fatos descritos e solicitando a adoção de providências aptas a sanar eventuais irregularidades. A sugestão foi acolhida, por unanimidade, pelo egrégio colegiado. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, \_\_\_\_\_ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente da Sessão

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO



**ESTADO DE ALAGOAS**

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (11/9/2025), às onze horas e trinta minutos (11:30h), realizou-se a 9ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente no Auditório Procurador de Justiça Edgar Valente de Lima, localizado no 5º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Eduardo Tavares Mendes, Valter José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta, Denise Guimarães de Oliveira, Isaac Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá Filho, Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos, Luiz José Gomes Vasconcelos e Sandra Malta Prata Lima. Presentes virtualmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Amaral Scala e Silvana de Almeida Abreu. Ausente, justificadamente, por se encontrar em gozo de férias, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Neide Maria Camelo da Silva. Foram convidados a compor a mesa de honra o Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas Desembargador Fábio José Bittencourt Araújo, o Prefeito de Maceió João Henrique Caldas, o Vice-Prefeito de Maceió Rodrigo Cunha, o Excelentíssimo Promotor de Justiça Givaldo Barros Lessa, Presidente da Associação dos membros do Ministério Público de Alagoas, a Presidente da Associação das Mulheres Advogadas de Alagoas, Anne Caroline Fidelis, a Presidente da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica, ABMCJ de Alagoas, Josefa Amorim de Barros. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a presente reunião do colendo Colégio de Procuradores de Justiça possui a finalidade de prestar homenagem à Excelentíssima Ministra do Superior Tribunal de Justiça - STJ Maria Marluce Caldas Bezerra, pelos relevantes e valorosos serviços prestados ao Ministério Público do Estado de Alagoas e à sociedade alagoana. Na sequência, o Presidente abriu a solenidade convidando o Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas Desembargador Fábio José Bittencourt Araújo e a Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira para conduzirem a Excelentíssima Ministra do Superior Tribunal de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra ao recinto. Após a execução do Hino Nacional, a Chefe do Cerimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, Maria Cristina Mendes Cavalcante Bispo, registrou a presença do Excelentíssimo Desembargador José Carlos Malta Marques, do Excelentíssimo Procurador de Justiça José Artur, dos Professores Drs. José Luís Bolzan de Moraes, Alfonso de Julios Campuzano, Jorge Pereira da Silva e Elda Coelho de Azevedo Bussinguer, das Excelentíssimas Advogadas Joelma Albuquerque, Verônica Albuquerque, Neide Correia Costa, Norma Maria Barros Lessa e Érica Freire, da Assistente Social Kelly Lopes, da Assessora Parlamentar Jane Olegário, do Presidente do Sindicato de Servidores do Ministério Público de Alagoas Jackson Santos, do Vice-Presidente do Sindicato de Servidores do Ministério Público de Alagoas Diogo Lessa, do Excelentíssimo Secretário do Gabinete Civil de Maceió Felipe Lins, dos Excelentíssimos Promotores de Justiça José Antônio Malta Marques e Marília Cerqueira Lima. Na sequência, fez um breve relato da trajetória funcional da homenageada, ressaltando suas atuações em diversos órgãos da estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Alagoas. Em seguida, o Excelentíssimo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça fez a leitura da Menção Honrosa concedida pelo colendo colegiado para a Excelentíssima Ministra do Superior do Tribunal de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra. Na sequência, fizeram uso da palavra as Excelentíssimas Procuradoras de Justiça Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos, Denise Guimarães de Oliveira e Silvana de Almeida Abreu, logo após manifestou-se o Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas Desembargador Fábio José Bittencourt Araújo. Ato contínuo, a Excelentíssima Ministra do STJ Maria Marluce Caldas Bezerra proferiu o seu discurso, ressaltando o papel das mulheres nas carreiras jurídicas, a importância das instituições como símbolos de união das pessoas. Agradeceu a todos que a ajudaram e contribuíram para sua posse no Superior Tribunal de Justiça. Enalteceu a função constitucional do Ministério Público e mencionou que deseja representar a força das mulheres nordestinas e a Justiça no âmbito da Corte da Cidadania. Em seguida, o Presidente parabenizou a homenageada e ressaltou o merecimento da homenagem prestada. Por fim, foi encerrada a sessão, do que para constar, eu, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça de 3ª Entrância, Secretário do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça, \_\_\_\_\_ lavrei e rubriquei a presente Ata que vai adiante assinada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça.

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente da Sessão

**Resoluções**

**RESOLUÇÃO CPJ n. 26/2025**